

Fernando Montana
Consultoria Ambiental
 CRQ - PR 09202848
 • Licenças Ambientais
 • Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)
 • Projetos e Estudos Ambientais
 • Gestão Ambiental em Postos de Combustível

Fone 44 99954-8203
 montana.ambiental@hotmail.com

Resgate da Cultura em Evento de Santo Inácio

8º Festival Interestadual de Bandas e Fanfarras de Santo Inácio

Maestros e dirigentes de Projetos Sociais e Educativos parabenizaram o Prefeito de Santo Inácio Júnior Venceslau pelo investimento na Educação e Cultura, e especialmente pelo resgate do valioso e grandioso evento cultural e turístico denominado Festival Interestadual de Bandas e Fanfarras.

Dirigentes de 11 corporações, vindos do Estado de São Paulo: Lucélia, Regente Feijó, Flórida Paulista, Tarabai e Sandovalina e as paranaenses: Florestópolis, Luiziana, Paranapoema, Inajá, Rolândia e Londrina, participantes no 8º Festival Interestadual de

Bandas e Fanfarras de Santo Inácio no domingo 29 de Julho, ressaltaram a importância do Evento e do resgate dessa Cultura tão relevante para as crianças e para a educação musical no País.

Para o Maestro anfitrião Marcos Garcia; "Começamos um Novo Tempo Evolutivo em Santo Inácio. A realização deste evento em parceria com outras instituições favorece muito o município, além do evento fomentar a cultura local, com foco nos jovens atrai pessoas de vários lugares para conhecer Santo Inácio, o que impulsiona o turismo local", declarou. Mais em páginas internas.



Público se encanta com Festival Interestadual de Bandas e Fanfarras - A retomada deste evento trouxe ao público que prestigiu o evento muita nostalgia. As apresentações ocorreram no domingo, tarde/noite, com muita música e descontração. Ao todo, doze equipes levantaram a platéia ao som dos mais variados ritmos. Todas receberam ao final do festival o troféu de participação

AVENIDA GRILL
 Restaurante e Pizzaria

RODÍZIO DE PIZZAS, MASSAS E SALADAS TODAS AS SEXTAS

99814-9565

Av. 14 de Dezembro nº 833 - Centro Nova Esperança - PR

Floraí é Campeão Veterano/2018 da Liga de Futebol Regional de Nova Esperança



Com público que a muito tempo não se via na sua quantidade no Estádio Municipal Orlando Peron, a Associação Floraiense de Esportes foi a grande Campeã do Campeonato acima citado, participação de outras equipes de grande prestígio regional como: Atalaia, Mandaguaçu, Floraí, Centenário do Sul, Paranacity, Lobato,

Sabáudia, Uniflor, Alto Paraná e Cruzeiro do Sul valorizaram esta grande conquista da equipe Floraiense, neste último domingo dia 05 na final Floraí venceu Mandaguaçu por 4 a 0.

Tivemos a cerimônia de entrega dos troféus para Campeão e vice, Floraí e Mandaguaçu respectivamente, também receberam troféus o go-

leiro da equipe de Floraí Bio o menos vazado do campeonato, o artilheiro e melhor jogador do campeonato Mario Sergio de Floraí, tivemos premiação também em dinheiro para as duas equipes da final. Neste último jogo para se tornar Campeão Floraí iniciou com: Bio, Romualdo, Vardo, Jé e Careca; Marcio, Fausto, Mario Sergio;

Adriano, Du e Marcelão.

O Mandaguaçu veio com: Joel, Gorginho, Marcelo, Guilherme, Caloi, Rei, Ney, Nardo, Serginho, Boquinha, Naldinho, Adilson, Ceomar, Anderson e Sérgio. O cerimonial contou com a presença de autoridades de Mandaguaçu entre eles dirigentes do esporte do município e o Prefeito Municipal em exercício Gilmar Cadamuro, vereadores de Mandaguaçu e de Floraí, Prefeito Municipal de Floraí Fausto Eduardo Herradon, a vice Prefeita Edna Contim, representando a Liga de Futebol de Nova Esperança e coordenando o cerimonial o seu Presidente Juarez Rodriguez e um de seus diretores Otávio Cezar Landin. Abaixo as duas equipes que disputaram a partida final neste registro fotográfico.



O Verdadeiro Sentido do dia dos Pais

O mês de Agosto começou, trazendo consigo uma série de comerciais, outdoors e promoções em especial o dia dos pais. Uma data tão especial não deve possuir apenas valor comercial, mas sim um valor que vai além do exterior, das aparências, deveres e obrigações, este o verdadeiro sentido desta data.

Com origem nos Estados Unidos, no início do século XX a ideia de celebrar o dia dos pais surge a partir da sugestão de Sonora Louis Dodda qual decidiu homenagear seu pai William Jackson Smart um militar que após a morte da esposa teve que criar sozinho, os seus filhos. Sonora orgulhosa do pai que possuía enviou uma petição à Associação Ministerial da cidade em que morava, com a aprovação da petição, o dia dos pais foi comemorado pela primeira vez no dia 19 de Julho de 1910, data do aniversário do pai de Sonora. Em 1953 a comemoração chega ao Brasil com ajuda do publicitário Sylvio Bhering, inicialmente comemorada no dia 16 de agosto que posteriormente foi alterada para o segundo domingo de agosto, data que permanece até os dias atuais.

Fica claro que Sonora não amava seu pai apenas no dia dos pais em específico, mas o elo de amor e dedicação que ela possuía pelo pai se perdeu por todos os dias, e em nosso cotidiano não precisa ser diferente, os tempos mudaram e a tecnologia evoluiu, mas os sentimentos não precisam e nem devem mudar, pais e filhos precisam se amar intensamente e se respeitarem

todos os dias, o segundo domingo de agosto é dia de refletirmos e sermos mais gratos ainda por esta benção tão preciosa que é ser pai e filho.

Importante uma reflexão sobre o assunto: Nunca se deve esperar a chegada do dia dos pais ou outras datas comemorativas para demonstrar o amor de filho ou pai, pelo contrário, devemos mostrar afeto diariamente, porque um sentimento precioso e especial como este se constrói a cada dia, em cada carinho e em cada ação.

Desta forma, quero terminar este artigo agradecendo ao meu pai Juarez Fernandes, morador de Uniflor, que desempenha seu papel paterno de maneira linda e preciosa em minha vida e parabenizando todos os pais, independentes de classe social, raça ou profissão, mães, tios e avós que desempenham a paternidade com amor.



Monica Pardini Fernandes
 Natural de Uniflor é estudante de Letras na Unespar

Senadora Gleisi Hoffmann visita Ourizona

A Senadora Gleisi Hoffmann, esteve na cidade de Ourizona, na última semana de julho, oportunidade em que prestou contas do seu mandato e de sua atuação junto ao Senado Federal em benefício dos paranaenses. Também sinalizou indicação de emenda parlamentar para o próximo ano de 2019 no valor de R 300.000,00 para a execução de recape asfáltico especialmente para Ourizona

O Prefeito Manoel Rodrigo Amado, agradeceu a senadora e destacou a sua dedicação e carinho com o povo do seu município, especialmente em sua gestão que se iniciou no ano de 2017, dentre os benefícios concedidos, a construção de um campo de futebol suíço e recursos de custeio para a Secretaria de Saúde. Frisou também a indicação através de autoria da Senadora Gleisi, para aquisição de um caminhão coletor



de lixo e cujo processo de aquisição encontra-se em tramite junto ao governo federal e a FUNASA que em breve estará à disposição da comunidade local.

Acompanhava a senadora, o seu chefe de gabinete,

Arilson Chiorato, a quem o prefeito municipal também agradeceu pelo seu empenho e dedicação com o município de Ourizona, sempre atendendo as demandas apresentadas e colocando-se à disposição para

trabalhar em favor do povo de Ourizona. Arilson que é filho de Ourizona e desta forma bem representa não somente a sua cidade, mas uma boa parte da região noroeste do Estado do Paraná.



Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194

LEI Nº 2786/2018

SÚMULA: Altera a Lei Municipal 2.068/2003 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO APROVOU E EU, COM FULCRO NO ARTIGO 42, § 7º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 8º, da Lei Municipal 2.068/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

Parágrafo único. O valor da UVC será de R\$ 41,55 (quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º. O "caput" do artigo 9º, da Lei Municipal da Lei Municipal 2.068/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. Os percentuais de desconto sobre o valor da UVC, por faixa de consumo de energia elétrica e classe de consumidor, para atender o princípio da capacidade econômica do contribuinte são os constantes no anexo único desta Lei.

Art. 3º. Fica criado o anexo único na Lei Municipal 2.068/2003, conforme anexo único desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto de 2018.

Rosimeire Chiquim Presidente ANEXO UNICO

PERCENTUAIS DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA UVC, POR FAIXA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E CLASSE DE CONSUMIDOR.

Table with columns: CLASSE, INTERVALO DE CONSUMO (kWh), DESCONTO (%). Rows include RESIDENCIAL from 0 to 1001 kWh.

Table with columns: CLASSE, INTERVALO DE CONSUMO (kWh), DESCONTO (%). Rows include INDUSTRIAL from 0 to 1001 kWh.

Table with columns: CLASSE, INTERVALO DE CONSUMO (kWh), DESCONTO (%). Rows include COMERCIAL from 0 to 1001 kWh.

Table with columns: CLASSE, INTERVALO DE CONSUMO (kWh), DESCONTO (%). Rows include PODER PÚBLICO from 0 to 1001 kWh.

Table with columns: CLASSE, INTERVALO DE CONSUMO (kWh), DESCONTO (%). Rows include SERVIÇO PÚBLICO from 0 to 1001 kWh.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI. Av. Vereador Wilson Jorge, 125 - Fone e Fax: (44) 3278-1269

RESOLUÇÃO: Nº 12

SÚMULA: Aprova o Plano de trabalho do Asilo São Vicente de Paula de Mandaguapé

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 744/2012 de 06/06/2012 e,

Considerando a deliberação plenária em reunião ordinária realizada em 01/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Asilo São Vicente de Paula na modalidade de fomento no valor de R\$ (20.000,00) vinte mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 1 Agosto de 2018.

Terezinha Correa Maciel Barbosa Presidente CMDPI



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. C.G.C. Nº. 00.471.001/0001-14. Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**3313 1362

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N. 023/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

OBJETO: locação de circuito de dados para provimento e serviço de valor adicionado via fibra óptica com velocidade de 5mb full para download como para upload, backup diário dos dados do sistema para servidor externo e hora técnica para manutenção de equipamentos de informática da Câmara.

EMPRESA CONTRATADA: RCP NETWORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.745.961/0001-49

Valor: R\$ 11.341,00 (Onze mil, trezentos e quarenta e um reais.) PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2018

DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALS

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês em 03 de Agosto de 2018.

Mara Estela dos Santos Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO. CNPJ 95.642.286/0001-15. Av. Valério Osmar Esteves, 72 - Fone (044) 3256-1133

DECRETO Nº 120/2018

Súmula - Autoriza Substituição Funcional de Professores, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único - Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, durante período escolar de 2018.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, por 30 dias, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, a partir do dia 01 de Agosto de 2018:

I - Maria José Bossi Fernandes; Escola Municipal Padre José de Anchieta;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 03 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA PREFEITO MUNICIPAL

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO N. 007/2018

SUMULA= dispõe sobre Contratação para prestação de serviços médicos em urgência e emergência pelo Hospital e Maternidade Santa Marcelina.

Pleno do conselho municipal de saúde de Itaguajé, em reunião ordinária no (01/08/2018) Dia Primeiro do mês de Agosto de Dois mil e Dezoito. No uso das prerrogativas conferidas pela LEI FEDERAL N. 8.142, de 28/12/90 e pela LEI MUNICIPAL N: 835/2013;

Considerando a Resolução N. 453/na LEI complementar N. 141, de 13 de janeiro de (2012) treze de janeiro de dois mil e doze.

RESOLVE:

Art. 1 - APROVAR a contratação de serviços médicos em urgência e emergência ofertados pelo Hospital e Maternidade Santa Marcelina conforme contrato realizado pelo Município e vigência de 12 (doze) meses, visto que é a única instituição que presta este serviço no município.

1.1 - Deverá ser aplicado respeitando as Leis deste Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ITAGUAJÉ 01/08/2018

Sandra Maria Rodrigues Camargo Presidente do CMS Itaguajé



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AV. VEREADOR IRLSON JORGE, 125 OURIZONA - PARANÁ

RESOLUÇÃO: Nº 04/2018

SÚMULA: Aprova o Plano de Trabalho da AVE - Associação Vida e Esperança de Mandaguapé.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 744/2012 de 06/06/2012 e,

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 01/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho de Trabalho da AVE-Associação Vida e Esperança na modalidade de fomento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 1 Agosto de 2018.

Odair Aparecido da Silva Presidente CMDCA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Vereador Wilson Jorge nº 125 - Fone/Fax: (044) 3278-1269 E-mail: social.oz@gmail.com Ourizona Pr.

ATA Nº08/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. No primeiro dia de agosto de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos situados na Avenida Vereador Irlson Jorge, nº 125, reuniram-se os membros na sede do Conselho Municipal de Assistência Social para uma reunião ordinária, onde se fizeram presentes os seguintes representantes governamentais: Natália Roberta Volpato e Terezinha Correa Maciel Barbosa, Vinicius Francisco Rosada, Solange Simões Maggi, Izabel Cristina Pessutti, Eunice Viana, Representantes não governamentais: Laura de Azevedo Coutinho, Olímpio Vieira Filho, Leonildo Rodrigues, Neide Sola Caruzo, Abílio Nascimento Dias, Gizeida Aparecida Marquizoni e Vera Lucia Azevedo Coutinho e Pádua. Demais pessoas presentes: Maria Neide Rosada, Odair Aparecido da Silva, e Rosângela Feitosa da Silva, secretária executiva. A Senhora presidente Terezinha Correa Maciel Barbosa, aprovou a ata da reunião anterior, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e distribuiu a informes a serem discutido na presente reunião. O primeiro informe, sobre o programa leite das crianças foi distribuído no mês de Julho, 1.476 litros de leite. Outro informe sobre o programa leite das crianças, foi recebido um comunicado para a atualização do Comitê Local do Programa Leite das Crianças do município. A notificação foi encaminhada para a Secretaria de Assistência Social e para o Prefeito municipal tomarem as devidas providências. Na sequência, a senhora presidente do conselho apresentou o primeiro ponto de pauta, sobre o Plano de Trabalho da AVE - Associação Vida e Esperança de Mandaguapé, e entregou uma cópia do plano aos presentes no qual houve muitos questionamentos quanto ao valor do repasse, que é R\$57.354,84 anual. A Conselheira Laura de Azevedo Coutinho, comentou que o valor é muito alto haja vista que não há uma demanda mensal. A presidente do Conselho argumentou que mesmo sem ter a demanda, o município precisa ter um local onde possam ser encaminhados os adolescentes, quando ocorrer um fato inclusive, a promotória publica recomenda que seja feito esse termo de fomento com a entidade. O Conselheiro Henrique disse que é importante ter um local assegurado "é melhor ter um local onde encaminhar e não usar, do que não ter onde abrigar quando necessário". Após breve discussão sobre o valor, o plano anual foi aprovado pelos presentes, que será encaminhado uma resolução para publicação, sendo uma cópia deste plano, anexada na ata. Outro ponto de pauta, é a proposta do termo de fomento do Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguapé, que foi lido o Plano de Ação pela conselheira presidente na íntegra. Na sequência, deixou a palavra livre para os conselheiros se manifestarem. O Conselheiro Olímpio disse que trabalha voluntariamente nesta instituição há alguns anos, fazendo promoções em Ourizona para auxiliar na manutenção do Asilo que sobrevive apenas de doações da comunidade. O Conselheiro disse ainda, justificar a necessidade da aprovação do termo de fomento no valor de R\$ 20.000,00 que conforme leitura feita pela conselheira, ficou ciente através da leitura, de como e onde estes recursos serão utilizados. A conselheira Natália informou que de acordo com a recomendação do tribunal de contas, foi criado uma Comissão Local de acompanhamento dos termos de fomento, nomeados representantes da equipe técnica da Saúde, Assistência Social e Educação e que os repasses ficam vinculados a aprovação desta comissão, e a aprovação do demonstrativo de execução financeira a este conselho. A senhora presidente do Conselho, disse que este conselho deve deliberar sobre a aprovação ou não do termo de fomento desta instituição. Após breve discussão, foi aprovado por unanimidade pelos presentes, que seguirá para publicação e encaminhamentos para a equipe financeira da prefeitura para tomar as devidas providências para realizar o termo de fomento, entre prefeitura e asilo. Na sequência, a presidente do conselho passou para o outro ponto de pauta, que é o Plano de Ação do PPAS Piso Paranaense de Assistência Social I, no valor de R\$ 75.000,00 que será repassado via Fundo Municipal de Assistência Social, em doze parcelas. Após distribuição das cópias aos conselheiros, sendo que uma também ficará em anexo este plano. Após breve discussão, fica aprovado o Plano de Ação referente ao exercício de dois mil e dezoito sem ressalva. O próximo ponto de pauta, a presidente do conselho passou a palavra para a senhora Secretária Natália, que apresentou a prestação de contas parcial do Incentivo Família Paranaense - Adesão Espontânea. A senhora Terezinha disse que acompanhou a execução do serviço e que o recurso foi aplicado de acordo com o plano de aplicação apresentado e apreciado em reunião anterior pelos senhores. Sem ressalvas, o processo de prestação de contas parcial do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea foi aprovado por unanimidade que será anexado nesta ata. Nada mais havendo a constar, eu Rosângela Feitosa da Silva Lavro a presente ata que após lida e aprovada, será também anexada a lista de presença.

Signatures of council members: Eunice Viana, Laura de Azevedo Coutinho, Olímpio Vieira Filho, Vinicius Francisco Rosada, Solange Simões Maggi, Leonildo Rodrigues, Neide Sola Caruzo, Vera Lucia Azevedo Coutinho e Pádua.

Colorado Prefeitura Municipal. Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 050/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR EM GOVERNANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DE CONSULTORIA JURÍDICA E CAPACITAÇÃO CONTINUADA, PARA IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA E RESTRUTURAÇÃO DE ROTINAS INERENTES AO TEMA LICITAÇÕES E CONTRATOS (FASE INTERNA), DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO. VENCEDOR: TIOSSI JUNIOR E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 19.954.382/0001-10. VALOR: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente TIOSSI JUNIOR E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 19.954.382/0001-10.

Colorado-Pr, 20 de Julho de 2018. Marcos José Cânsalter de Mello PREFEITO

Advertisement for companies that incentivize reading and information. Lists various businesses in different municipalities like Ângulo, Nova Esperança, Ourizona, Santa Inês, São Jorge do Itaipó, and Itaguajé.

JORNAL REGIONAL BISEMANAL. Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP. Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata. Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes. Colaboradores: Alcindo Odair Polo - Colorado, Antonio Vitoretto - Nova Esperança. Projeto Gráfico: Raul Siqueira Del Grossi. Tiragem: 3.000 exemplares. É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da editora, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Mandaguaçu inaugura Cantinho da Amamentação

Município conta agora com um espaço para atender e dar suporte às gestantes e puérperas



Na última sexta-feira (03), foi inaugurado na Unidade Básica de Saúde Central, o primeiro “Cantinho da Amamentação” do município. O evento contou com a palestra da pediatra, Dra. Mariane Arns, abordando o tema “Aleitamento Materno”. No encontro estiveram presentes representantes do Paço Municipal Hiro Vieira, como a chefe de gabinete, Rosane Sanches e a Primeira-dama Adriana Bueno,

também marcaram presença os vereadores Manuel Monteiro, Marcio Aquaroni e Fabrício Martelozzi. Colaboradores da UBS Central, juntamente com gestantes e puérperas participaram ativamente da palestra.

O Cantinho da Amamentação é um espaço pensado e criado exclusivamente para as mães que frequentam a UBS Central e, confortavelmente, poderem amamentar os seus bebês, juntamente com

a orientação dos profissionais da saúde, garantindo assim os bons cuidados com os recém-nascidos. O ambiente também conta com uma maior privacidade para as mães com os seus bebês, propiciando um momento único e mágico para ambos.

O espaço foi idealizado pela enfermeira Paula, juntamente com a fonoaudióloga Andressa e a estagiária Paula. Contou o apoio



do Departamento de Saúde, representado pela Secretária Cristiane Amaral. Além disso, o Cantinho da Amamentação foi montado com o auxílio de doações e a decoração ficou por conta da FerDecor Designer de Eventos. Para a Secretária Cristiane Amaral, o Cantinho da Amamentação é motivo de orgulho para a equipe. “Estou muito feliz! Quero parabenizar a equipe por todo o trabalho executado e dizer que o muni-

cípio só tem a ganhar com esta ação. Além disso, recentemente o Prefeito instituiu a lei municipal nº 2030/2018 que promove a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno”, afirmou a Secretária.

Após a palestra com a pediatra Dra. Mariane Arns, o Cantinho da Amamentação foi inaugurado com maestria, visto que uma mamãe de primeira viagem estava com dificuldades para o seu bebê conseguir

mamar no peito e, graças ao espaço e o auxílio dos profissionais capacitados da saúde, a mãe finalmente conseguiu fazer com que seu filho mamasse de forma correta. O Cantinho da Amamentação, localizado na UBS Central, já está aberto para as gestantes e puérperas. Demais Unidades Básicas de Saúde do município também estarão realizando atividades sobre o aleitamento materno no decorrer desta semana.

SISEMUC

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colorado, entrega salão de eventos



A Presidente Roselina e o Suplente da Diretoria Corino Braga descerando a placa inaugural

Em evento ocorrido no dia 17 de julho, com a Diretoria Executiva em final de mandato, exercendo suas atividades no período de 2012 a 2018, representada pela então presidente Roselina Espadari da Silva, que na oportunidade ressaltou que esta é uma conquista muito importante para os associados, destacando ainda as outras conquistas de sua administração, tais como, a reestruturação da parte administrativa, financeira e jurídica do sindicato durante sua gestão, a conquista da sonhada carta sindical a reforma e ampliação da sede, compra de móveis e equipamentos, aquisição de veículo e moto, convênios com planos de saúde e odontológicos, propiciando aos associados e seus dependentes uma melhor assistência e tratamentos eficientes de saúde, compra de software próprio para administração e emissão de boletos dos planos de saúde.

Na oportunidade a presidente Roselina Espadari agradeceu o apoio da diretoria e dos servidores públicos pelo sucesso de sua administração que concluiu e disponibilizou aos servidores associados um espaço para eventos e reuniões, destacou também que entrega a administração do sindicato para a nova diretoria, diferente de quando assumiu, quando o sindicato estava com sua sede toda destruída, sem móveis e equipamentos, com diversas dívidas e com várias execuções judiciais em andamento e com imóveis penhorados, e agora entrega com uma estrutura física e financeira confortável para a nova diretoria, sem nenhuma dívida, com um considerável saldo bancário e uma estrutura administrativa eficiente, lembrando que a sua administração sempre objetivou o bem do servidor público, considerando-os como o seu maior patrimônio.

NOVA ESPERANÇA

Vila Japonesa recebe recapeamento sobre pedras irregulares

Nas últimas semanas, a Vila Japonesa de Nova Esperança recebeu importantes melhorias. A primeira fase das manutenções foi iniciada em abril, contemplando o nivelamento das ruas, limpeza com manutenção de bueiros, execução de meio-fio e podas de árvores.

Recentemente, o bairro foi contemplado com o recapeamento sobre as pedras irregulares, recuperando quase 7 mil metros quadrados de ruas. Com a liberação da segunda parte do recurso, o município deve finalizar outras 2 ruas do bairro que ficaram de fora desta etapa ligando às ruas com a Avenida Brasil.

É mais uma obra realizada no município, que juntamente com as benfeitorias nos Distritos de Barão de Lucena e Ivainganga, somam 15 mil metros de recapeamento asfáltico.

Além do conforto, esse cuidado do gestor municipal,



ainda valoriza as residências, o que fez com que todos aguardassem ansiosos. Tudo isso foi possível, graças a emenda federal no valor de R\$ 300 mil reais e outra parte vindo do IPTU.

Realização que junta-

O tempo da criança e a criança do nosso tempo, na semana pedagógica em Florai



Professores, Servidores do Magistério Público Municipal, APAE, integrantes da Ação Social do Município, membros de segmentos organizados local, Psicólogos

entre outros, participaram da palestra cujo tema esta escrito acima na Câmara Municipal de Florai a partir das 13:30 hrs proferida por MARTA DELLA TORRE, Psicóloga,

Psicanalista, membro fundadora da LETRA, da Associação de Psicanálise de Maringá – Ato Analítico, participou no início deste importante encontro encaminhando até o início da fala da palestrante a Psicóloga Debora Ratti Bortoluzzi especialista em políticas públicas, Psicanalista em formação, membro fundadora da Associação de Psicanálise de Maringá.

As diretoras Rosilene Arioze Vioto, Leila Daiane Conti, as Pedagogas Professoras Angela Canazzaro, Franciele Pimentel, Gláucia Grigoletto representaram a

educação do Município fazendo parte da composição da mesa que conduziu o trabalho. Ressaltamos o interesse com a participação dos Docentes e Agentes da Educação em grande número.

A Professora Maria Ângela Zampiere Gimenez Secretária de Educação do Município acompanhou mesmo a distância este evento, aproveita para ressaltar a sempre disposição do Prefeito Fausto Eduardo Herradon e da Vice-Prefeita Edna Contin com relação aos assuntos que interessa a comunidade escolar.



Educação Ambiental é o caminho para mudança de hábito



Professor Adélia Pichek, incansável, além de ser responsável técnica por vários projetos de cooperativas de coleta seletiva, esteve na última semana de julho em um encontro com os professores da rede municipal de Alto Paraná, para tratativas a respeito da educação ambiental, um trabalho que tem sido abraçado por todos os educadores, equipe pedagógica e empenho total da Secretária da Educação com várias ações que serão desenvolvidas para o fortalecimento da COOPERATIVA. Com apoio do prefeito municipal Miro e do secretário Rafael, com o poder executivo entendendo a necessidade de privilegiar as escolas, onde as crianças serão as multiplicadoras da ideia, fazendo assim um con-

vencimento às famílias. Com o progresso, indústrias surgem e os meios de produção aumentam, fazendo a natureza perder espaço nos ambientes da cidade. Para os professores, sempre devem ser buscadas alternativas para esta questão e no ambiente de ensino o grande desafio é transmitir o conhecimento e despertar o interesse por um problema atual, mas de tão próximo, pode ser percebido e até ser trivial, na ótica dos estudantes. E esta formação visa contribuir para superar este desafio e auxiliar o educador para trabalhar com seus alunos, para que adquiram gosto pelos temas relacionados ao meio ambiente. Sendo o ponto de partida, reconhecer o quanto é relevante em uma escala global, sendo papel do educador, expandir a percepção do

mundo onde os alunos vivem, explicando suas ações e consequências. Com a demonstração dos resultados dos afetos o meio ambiente, decorrente das ações de indivíduos, grupos e empresas. É a grande ferramenta de mudança é a informação aos alunos, numa mudança de atitude e de hábitos, fazendo-os sentirem-se parte e contribuindo desta forma, por uma causa maior. E a educação ambiental nas escolas, objetiva mesmo estimular o aluno a aprender mais e a engajar-se e fazendo-o sentir-se importante enquanto indivíduo, o que irá gerar resultados positivos. Atitudes assim é que fazem a diferença e que podem de fato modificar o mundo, com o despertar para o cuidado com o meio ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133

DECRETO Nº 122/2018

Súmula - Autoriza Substituição Funcional de Professores, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único - Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicologia, auxiliando os Professores regentes, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, durante período escolar de 2018.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, por 30 dias, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, a partir do dia 01 de Agosto de 2018:

- 1 - SOLEIDE MARIA RISSARDO; Escola Municipal Padre José de Anchieta;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 03 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.75/2017, objetivando a Contratação de Serviços Funerário para atender pessoas de vulnerabilidade do município. decorrente de Pregão nº 25/2017, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a EDNA JORGE ALVES ME inscrita no CNPJ sob nº. 03.759.574/0001-36. aditivam o contrato com término 04/08/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivos do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 03 de agosto de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283

Ofício Circular nº 188/2018.

Itaguajé, 23 de julho de 2018.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1.997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Table with columns: ORIGEM DO RECURSO FEDERAL RECEBIDO, DATA, VALOR R\$. Rows include FPM - Fundo de Participação dos Municípios, FEP - Fundo Especial do Petróleo, ICMS - Desoneração das Exportações LC 87/96, etc.

CAMILA BIANCHINI COSSITO
Secretaria de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256-1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2018

- 1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018
2- PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo
4- Objeto do Contrato: Fornecimento de um veículo automóvel zero km, Marca GM Chevrolet SPIN 1.8 I.TZ, 07 lugares, ano/modelo 2018/2019 flex, cor branca, potência de 105cv (E) e 110cv (G), transmissão mecânica, direção elétrica, ar condicionado, air bag duplo frontal, freios ABS com EBD, 04 portas, vidros elétricos, trava elétrica das portas e porta-malas e todos os demais equipamentos constantes no modelo.
5- Empresa Contratada: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 79.138.608/0001-37.
6- VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.500,00(Setenta e oito mil e quinhentos reais).
7- Prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias.
8- FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única, à vista.
9- Recursos: Ministério da Saúde e próprios do Orçamento Municipal.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 06 de agosto de 2018.

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal Interino

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299

LEI Nº 288 /2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial Mediante o provável Excesso de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2018, anulação de dotação para correção de programa e criação de novo programa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - APROVOU E U, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado no PPA 2018/2021, o nome do programa conforme especificações: Onde lê-se, Programa 0013 - PROGRAMA DE APOIO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO, ler-se-á programa 0013 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO TURISMO E AO LAZER.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica criado o programa 0018 - PROGRAMA DE APOIO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO.

Art. 2º - Ficam cancelados e criados no ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, os programas conforme especificações abaixo, nas mesmas fontes de recursos existentes, fonte 31757, no valor de R\$ 27.224,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Red. 156 - 06.001.15.452.0051.1.021.4.4.90.51.00.00 no valor de 13.612,00 - Cancelado
Red. 155 - 06.001.15.452.0051.1.021.3.3.90.93.00.00 no valor de 13.612,00 - Cancelado
Red. 689 - 06.001.15.452.0005.1.021.4.4.90.51.00.00 no valor de 13.612,00 - Criado
Red. 694 - 06.001.15.452.0005.1.021.4.4.90.93.00.00 no valor de 13.612,00 - Criado

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Especial mediante provável excesso de arrecadação no corrente exercício financeiro valor de R\$ 1.524.600,00 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

Table with columns: FONTE, CÓDIGO RECEITA, RED, VALOR R\$. Rows include 06.002.17.512.0006.2.020 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTICO, 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, 4.4.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST, etc.

Table with columns: FONTE, CÓDIGO RECEITA, RED, VALOR R\$. Rows include 07.001.10.301.0007.2100 - PAB/FIXO, 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.001.10.301.0007.2106 - VIGIASUS, etc.

Art. 4º - Como recurso para cobertura do Crédito Especial, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal no 4.320/64:

Table with columns: FONTE, CÓDIGO RECEITA, RED, VALOR R\$. Rows include 0.1.810 2.4.2.8.10.9.1.03.00.00.00.00 - MINISTÉRIO DAS ÁGUAS - CAMINHÃO COLETOR, 3.1.811 1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00 - SEDI - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, etc.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2018.

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 952/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial Mediante o provável Excesso de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2018, anulação de dotação para correção de programa e criação de novo programa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 288/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado no PPA 2018/2021, o nome do programa conforme especificações: Onde lê-se, Programa 0013 - PROGRAMA DE APOIO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO, ler-se-á programa 0013 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO TURISMO E AO LAZER.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica criado o programa 0018 - PROGRAMA DE APOIO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO.

Art. 2º - Ficam cancelados e criados no ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, os programas conforme especificações abaixo, nas mesmas fontes de recursos existentes, fonte 31757, no valor de R\$ 27.224,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Red. 156 - 06.001.15.452.0051.1.021.4.4.90.51.00.00 no valor de 13.612,00 - Cancelado
Red. 155 - 06.001.15.452.0051.1.021.3.3.90.93.00.00 no valor de 13.612,00 - Cancelado
Red. 689 - 06.001.15.452.0005.1.021.4.4.90.51.00.00 no valor de 13.612,00 - Criado
Red. 694 - 06.001.15.452.0005.1.021.4.4.90.93.00.00 no valor de 13.612,00 - Criado

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Especial mediante provável excesso de arrecadação no corrente exercício financeiro valor de R\$ 1.524.600,00 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

Table with columns: FONTE, CÓDIGO RECEITA, RED, VALOR R\$. Rows include 06.002.17.512.0006.2.020 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTICO, 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, 4.4.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST, etc.

Table with columns: FONTE, CÓDIGO RECEITA, RED, VALOR R\$. Rows include 07.001.10.301.0007.2100 - PAB/FIXO, 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.001.10.301.0007.2106 - VIGIASUS, etc.

Art. 4º - Como recurso para cobertura do Crédito Especial, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal no 4.320/64:

Table with columns: FONTE, CÓDIGO RECEITA, RED, VALOR R\$. Rows include 0.1.810 2.4.2.8.10.9.1.03.00.00.00.00 - MINISTÉRIO DAS ÁGUAS - CAMINHÃO COLETOR, 3.1.811 1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00 - SEDI - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, etc.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 03 DE AGOSTO DE 2018.

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES, EPPs E MEIS
PREFERENCIA CONTRATAÇÃO ÂMBITO LOCAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, contratação de empresa no ramo de serviços de gravação de áudio e de publicidade volante nas vias da cidade de Cruzeiro do Sul com veículo motorizado sob dois eixos, Locação de som para eventos ao ar livre, como pátio da prefeitura, parque ecológico, áreas esportivas, pátio escolar, praças públicas, etc.) e Locação de som para eventos em locais fechados (ginsíio de esportes, quadras escolares, salões de eventos, etc.), destinados atender aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Paraná, em favor da empresa THAIS FERREIRA DE RESENDE - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CNPJ: 21.429.383/0001-98, com sede na Travessa Projetada B, 45 - Jardim Paraíso - Cruzeiro do Sul - Pr., no valor total de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Cruzeiro do Sul, 06 de Agosto de 2018.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul - Pr.

Contratado: THAIS FERREIRA DE RESENDE - MEI, CNPJ 21.429.383/0001-98, com sede na Travessa Projetada B, 45 - Jardim Paraíso - Cruzeiro do Sul - Pr.

DO OBJETO
Contratação de empresa no ramo de serviços de gravação de áudio e de publicidade volante nas vias da cidade de Cruzeiro do Sul com veículo motorizado sob dois eixos, Locação de som para eventos ao ar livre, como pátio da prefeitura, parque ecológico, áreas esportivas, pátio escolar, praças públicas, etc.) e Locação de som para eventos em locais fechados (ginsíio de esportes, quadras escolares, salões de eventos, etc.), destinados atender aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Paraná, provenientes do Pregão Presencial n.º 013/2018, conforme descrição abaixo:

Table with columns: Item, Und, Descrição, QTD, R\$ Unit, R\$ Total. Rows include 1 Hora Execução de serviços de gravação de áudio e de publicidade volante nas vias da cidade de Cruzeiro do Sul com veículo motorizado sob dois eixos, 2 Hora Locação de som para eventos ao ar livre, como pátio da prefeitura, parque ecológico, áreas esportivas, pátio escolar, praças públicas, etc.), com disponibilidade de todos os equipamentos para som ao vivo, incluindo mesa de som, caixas acústicas e microfones sem fio, 3 Hora Locação de som para eventos em locais fechados (ginsíio de esportes, quadras escolares, salões de eventos, etc.), com disponibilidade de todos os equipamentos para som ao vivo, incluindo mesa de som, caixas acústicas e microfones sem fio.

VIGÊNCIA
12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

As despesas com a presente licitação se dará através das seguintes Dotações Orçamentárias: 32 - 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00 - 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 93 - 05.001.26.782.0004.2.020.3.3.90.39.00.00 - 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 196 - 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00 - 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 341 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00 - 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 345 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00 - 0103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 560 - 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00 - 31938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DO FORO
Foro da comarca de Paranacity - Estado do Paraná
Cruzeiro do Sul, Pr. 07 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUN DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

THAIS FERREIRA DE RESENDE - MEI
Contratada

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
TIPO: MENOR PREÇO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES, EPPs E MEIS
PREFERENCIA NA CONTRATAÇÃO ÂMBITO LOCAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13 Kg, com entrega e instalação em diversos setores da Prefeitura Municipal de forma fracionada, onde a quantidade e valor máximo estão contidos no anexo I do Edital, pelo prazo de 12 meses, em favor da empresa IZABEL INACIO DOS SANTOS - MEI, CNPJ sob nº 23.193.790/0001-51, com sede na Rua Assungui, 329 - Cruzeiro do Sul - Pr. no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais).

Cruzeiro do Sul, 06 de Agosto de 2018.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul - Pr

Contratado: IZABEL INACIO DOS SANTOS - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, inscrito no CNPJ sob nº 23.193.790/0001-51, situada na Rua Assungui, 329 - Cruzeiro do Sul - Pr.

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é o fornecimento, de forma fracionada de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13 Kg, com entrega e instalação em diversos setores da Prefeitura Municipal, proveniente do Pregão Presencial n.º 012/2018.

DO VALOR TOTAL
R\$ 20.400,00
As despesas com a presente licitação se dará através das seguintes Dotações Orçamentárias: 26.033.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00 - 01000 MATERIAL DE CONSUMO 27.033.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00 - 01510 MATERIAL DE CONSUMO 28.033.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00 - 01511 MATERIAL DE CONSUMO 89.05.001.26.782.0004.2.020.3.3.90.39.00.00 - 01000 MATERIAL DE CONSUMO 90.05.001.26.782.0004.2.020.3.3.90.39.00.00 - 01504 MATERIAL DE CONSUMO 99.05.002.26.782.0004.2.021.3.3.90.39.00.00 - 01000 MATERIAL DE CONSUMO 100.05.002.26.782.0004.2.021.3.3.90.39.00.00 - 01504 MATERIAL DE CONSUMO 152.06.001.15.452.0005.2.068.3.3.90.39.00.00 - 01000 MATERIAL DE CONSUMO 183.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00 - 01000 MATERIAL DE CONSUMO 184.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00 - 01303 MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA
12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

DO FORO
Foro da comarca de Paranacity - Estado do Paraná
Cruzeiro do Sul, Pr. 07 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL CRUZEIRO DO SUL
Contratante

IZABEL INACIO DOS SANTOS - MEI
Contratada

DECRETO Nº 951/2018 DE 05 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA - de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná - contida no Decreto nº 911/2018 de 05 de Abril de 2018, e dá outras providências.

O Senhor Ademir Mulon, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º - Parágrafo Único da Lei nº 146/2013 de 22 de Novembro de 2013 e, ainda, por substituição de membro do Segmento da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA,

D=E=C=R=E=T=A

Art. 1º - Fica alterada a Constituição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, contida no Decreto nº 911/2018 de 05 de Abril de 2018, por substituição de membro do segmento da sociedade civil.

Table with columns: REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL, NOME DO(A) CONSELHEIRO(A), SITUAÇÃO, REPRESENTAÇÃO. Rows include Fernando Canibarro Rovida, Maria Luz Alves, Esbelta Ferreira Pinto, Daniel Castanho de Santi, etc.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 911/2018 de 05 de Abril de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2018.

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL - CPF061.813.829-04/RG 764.564-9-35PPR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Avenida: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133.
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 028/2018

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por lei;

RESOLVE

I- Designar a Senhora **ALINE CRISTINA BOSSI**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.775.775-7 - SESP-PR, ocupante de cargo efetivo de merendeira, para atuar a frente do Programa Seja Digital, EAD- criada conforme determinação da Anatel, no período de 07 de Agosto à 30 de Outubro de 2018.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

Decreto nº 31/2018 de 01/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 439/2017 de 19/10/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 161.000,00** (cento e sessenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0006.2.031	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	91.000,00
299 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	
301 - 3.3.90.32.00.00	01495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.08.244.0026.2.051	Manut. de programas assistenciais - programa FNAS	35.000,00
634 - 3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total Suplementação:		161.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0005.1.003	Construção do Paço Municipal	4.000,00
3 - 4.4.90.51.00.00	01504 OBRAS E INSTALAÇÕES	
04	SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO	
04.002	GERENCIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
04.002.18.695.0017.1.028	Instalação do Balneário Municipal	4.000,00
105 - 4.4.90.51.00.00	01504 OBRAS E INSTALAÇÕES	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.005	ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE	
07.005.10.301.0006.2.035	Manut. dos Serviços do Conselho Municipal de Saúde	14.000,00
379 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	
380 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.005.10.304.0006.2.067	Manutenção dos Serviços de Saúde Pública Vig. Epidemiológica	
391 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
392 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
394 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
395 - 4.4.90.52.00.00	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07.005.10.304.0006.2.068	Manut. dos Serv. da Saúde Pública - Vigilância Sanitária	
400 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
07.006	ASSESSORIA ADJUNTA	
07.006.10.302.0006.2.075	Manutenção das Atividades da Assessoria Adjunta	
424 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.004	GERENTE DE MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
08.004.15.451.0013.1.026	Construção de galerias pluviais	4.000,00
506 - 4.4.90.51.00.00	01504 OBRAS E INSTALAÇÕES	
08.004.15.452.0010.1.023	Remodelação e recuperação do cemitério	4.000,00
509 - 4.4.90.51.00.00	01504 OBRAS E INSTALAÇÕES	
08.004.16.482.0012.1.027	Apoio a construção de núcleos habitacionais	4.000,00
528 - 4.4.90.51.00.00	01504 OBRAS E INSTALAÇÕES	
08.004.17.542.0013.1.024	Construção do aterro sanitário	4.000,00
531 - 4.4.90.51.00.00	01504 OBRAS E INSTALAÇÕES	
08.007	GERENCIA DE TRANSPORTE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
08.007.26.782.0019.1.014	Cascalhamento em Estradas Rurais	4.000,00
544 - 4.4.90.51.00.00	01504 OBRAS E INSTALAÇÕES	
08.007.26.782.0019.1.016	Construção, reformas de pontes e bueiros	4.000,00
548 - 4.4.90.51.00.00	01504 OBRAS E INSTALAÇÕES	
08.008	GERENCIA DE TRANSPORTE DISTRITAL	
08.008.26.782.0019.2.083	Manutenção da Gerencia de Transporte Distrital	24.000,00
573 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	
Total Redução:		161.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 01 de agosto de 2018.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 19/2018
Registros de Preços nº 07/2018

O Município de Ângulo, Estado do Paraná, com sede na Av. Valério Osmar Estevão, nº 72, Centro, Ângulo/PR., inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Interino, **Alexandre de Sousa Profeta**, firma a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 19/2018, para a aquisição de material odontológico para o Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo, conforme quadro abaixo:

Fornecedor : **UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP. CNPJ : 18.161.599/0001-00**

Valor Total do Fornecedor : **514.315,95** (quinhentos e quatorze mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

Ângulo, 06 de Agosto de 2018.

Alexandre de Sousa Profeta
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2018, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 60/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

FORNECEDOR: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARCELINA LTDA - CNPJ Nº: 75.574.418/0001-01

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS E DIAGNÓSTICOS, COM O FORNECIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA FÍSICA (PRÉDIO E EQUIPAMENTOS) E PESSOAL NECESSÁRIO, A SEREM PRESTADOS AOS USUÁRIOS ENCAMINHAMENTOS E INDICADOS PELO CONTRATANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/NIS

Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), mensal e com valor total de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) referente aos 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 06 de Agosto de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018
Processo nº 86/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21 de agosto de 2018 às 09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 52/2018 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: **21/08/2018 até às 08:30 horas**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, TAIS COMO: ROÇADEIRA, PODADOR, LAVADORA, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, SOPRADOR, MOTOSERRA DENTRE OUTROS.**

Floraí, 07 de agosto de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REDUÇÃO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo Aditivo Contrato nº 101/2017 - MF.

REF.: Pregão nº 057/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa RURAL DIESEL LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 101/2017, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, redução de valores.
VALOR ATUAL DO LITRO DIESEL S10: R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR NOVO DO LITRO DIESEL S10: R\$ 3,07 (três reais e sete centavos)
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/08/2018

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106/2018

Súmula: Promove o reenquadramento de Servidor Público vinculado ao Quadro do Magistério do Município de Floraí e dá outras providências.
O Sr. **FAUSTO EDUARDO HERRADON**, Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o contido na Lei Municipal nº 1332/2013 de 28/12/2013 e Lei Municipal nº 1352/2014 de 08/08/2014.

DECRETA

Art. 1º - Ficam Reenquadrados a partir 1º de agosto de 2018, no Quadro do Magistério Público Municipal, os Servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	CLASSE
ANTONIA NELLI DE SOUZA CAVALINI	01/06/2015	EDUCADOR INFANTIL	I	0.1.2
GEISELLE DA SILVA	07/03/2016	EDUCADOR INFANTIL	I	0.1.2
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	02/05/2016	EDUCADOR INFANTIL	I	0.1.2
KAREN DALINE FAQUINETE PEREIRA	01/10/2015	EDUCADOR INFANTIL	I	0.1.2
MARCIA PEREIRA MARICATO MARANGONI	04/05/2015	EDUCADOR INFANTIL	I	0.1.2
NIVEAN PATRICIA JULIANI DE SOUZA	04/05/2015	EDUCADOR INFANTIL	I	0.1.2
ROSANGELA SCUIZATO HARTEMAN	01/06/2015	EDUCADOR INFANTIL	I	0.1.2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 107/2018

SÚMULA - Dispõe sobre Progressão Vertical de Elevação de Nível de Servidora Municipal na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder a Progressão Vertical de Elevação de Nível das servidoras municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, conforme tabela abaixo.

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO		ELEVAÇÃO	
	Magistério		Pós Graduação	
	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
Angela Cristina Barraca Canazaro	I	0.1.2	III	0.1.2
Gláucia Oler de Novaes Grigoletto	I	0.1.2	III	0.1.2

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com os efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2018.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 07 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 097/2018 - ME.
REF.: DISPENSA PELO VALOR Nº 20/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: J.R. FARDIN & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 03/08/2018 à 31/12/2018.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/08/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 125/2017 - ME.
REF.: Pregão Presencial nº. 068/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: COMERCIAL PAIÇANDÚ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.028.158.0001-84.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para vários Departamentos desta Municipalidade.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.389,00 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/08/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2018, nos termos do Artigo 24 Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 65/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018

Contratado: ALTAIR GOMES DA SILVA CPF Nº 450.219.889-72

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM CARATER EMERGENCIAL, CASA, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE DUTRA Nº 354, NESTE MUNICÍPIO, ESTE IMÓVEL CUMPRE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ABRIGAR AS DIVERSAS OFICINAS SÓCIO-EDUCATIVAS E ATIVIDADES DIVERSAS COM O OBJETIVO DE FAVORECER O CONVÍVIO E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, DESTA MUNICÍPIO.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Divididos em 06(seis) meses de 500,00(quinzentos reais).
Data da Assinatura: 02 de Agosto de 2018.
Foro: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguajé, 02 de Agosto de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Avenida: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133.
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 27/2018

SUMULA: Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre De Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder a Sra. **ANA ROSA ROMEIRO**, brasileira, portadora do RG Nº. 5.038.875-1- SESP/PR, e inscrito no CPF sob o Nº. 914.504.979-34, Lotada no Departamento de Assistência Social, exercendo o Cargo de **Auxiliar Administrativo, LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 21/01/04 a 21/01/09, de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia 01/08/2018 a 29/10/2018 (TRÊS MESES). Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
C

Santo Inácio dá Show



CORPORAÇÃO MUSICAL ANTONIO AYALA – Percussão Melódica Regente Feijó – (SP)



BANDA MARCIAL Municipal de Flórida Paulista - (SP)



BANDA MUNICIPAL de Tarabai - (SP)



FANFARRA MUNICIPAL de Luiziana



BANDA MARCIAL Marcelino Champagnat de Londrina



BANDA MARCIAL de Santo Inácio



BANDA MARCIAL de Lucélia - (SP)



BANDA MARCIAL

O domingo, dia 29 de julho, foi animado em ruas e avenida, culminando em concentração defronte a Praça da Igreja para a realização do 8º Festival Interestadual de Bandas e Fanfarras de Santo Inácio.

Famílias prestigiaram as apresentações de música instrumental, sopro, percussão, etc... Esta manifestação artística nos conduz diretamente a reflexão e estimula um fazer voltado à música criativa. O Festival vem mostrando ao longo dos anos um constante trânsito de idéias quer seja nas músicas, vestuários, bailarinas, balizas ou ginastas.

Para o Secretário de Educação, Rodirlei Guimarães: “Reunir 12 Corporações Musical para um domingo oferecendo lazer e cultura; primeiramente devemos agradecer pelo imenso orgulho que os alunos nos proporcionaram, aos seus pais pela confiança depositada nos trabalhos destes grandes mestres Maestros e aos prefeitos, por estarem lado a lado com a cultura em seus municípios e levando para fora de seus municípios este trabalho altamente elaborado na sua grande maioria por jovens estudantes demonstrando na apresentação verdadeiro domínio individual que é o resultado tão esperado por todas as administrações que visam o estar bem comum em suas comunidades”.

O prefeito de Santo Inácio Junior Venceslau destacou: “Tanto

empenho e dedicação só pode ter resultados positivos. Parabenizamos à todos os integrantes das Bandas e Fanfarras por meio de seus coordenadores. Vimos que são pessoas dedicadas e comprometidas com seus ideais, permitindo assim, também, a evolução como seres humanos. Reafirmo o compromisso de continuar apoiando e incentivando este Festival em reconhecimento pelo excelente trabalho que vocês vem apresentando ao longo destes anos. Estamos trabalhando incansavelmente para que possamos dar melhores condições de aprendizagem aqui particularmente aos participantes de Santo Inácio. Parabéns a todos me sinto honrado por fazer parte desta família”.



BANDA MARCIAL de Florestópolis

de Cultura e Gestão



AL de Sandovalina - (SP)



BANDA INTEGRAÇÃO de Rolândia – (Associação Cultural e Recreativa)

REGIÃO JÁ TEM DESTAQUE EMPREENDEDOR PÚBLICO



Prefeitura de Santo Inácio realiza gestão estratégica e consegue valor recorde de recursos públicos para a cidade, diminuiu despesas públicas e aumentou investimentos à população.

JÚNIOR VENCESLAU – Prefeito de Santo Inácio

O Prefeito de Santo Inácio, Júnior Marcelino dos Santos (JÚNIOR VENCESLAU) iniciou sua gestão em 2017 tendo que tomar medidas severas diante da péssima situação em que as contas da Prefeitura se encontravam, conforme informações obtidas do portal da transparência.

O Prefeito e equipe, Vice-prefeita, vereadores e analistas se empenharam em resgatar o Desenvolvimento da cidade através da regularidade das contas e possibilidade de obtenção de recursos financeiros para realizar as obras que a população necessita.

O Prefeito prometeu e cumpriu. Em Dezembro de 2017 a Certidão Liberatória veio

para Santo Inácio-PR receber verbas públicas. Cumpriu também a diminuição das despesas com pessoal do patamar ilegal de 62% para menos de 49% em Maio de 2.018. (patamar legal é abaixo de 51,3%).

A Cidade venceu mais uma vez, ressaltou o Prefeito na época, acompanhado de seu pai João Venceslau, reconhecido ex-prefeito da cidade e homem referência da administração.

Nos 18 meses de sua gestão, a Administração Municipal conseguiu viabilizar mais de 5,2 milhões de reais extras para investimento em obras e equipamentos à população de Santo Inácio.



FANFARRA MUNICIPAL de Inajá



BANDA DE PERCURSSÃO Marcial de Paranapoema



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 08:40 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

Handwritten signature of Leurides Sampaio Ferreira Navarro

PARANAPOEMA, 06 DE AGOSTO DE 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Uniflor, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto: O Registro de preços para aquisições futuras e de forma fracionada de peças para manutenção da varredora mecanizada pertencente ao Departamento de Meio Ambiente do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I- Termo de referência do Edital.

Valor Máximo: R\$ 10.813,18 (Dez Mil, Oitocentos e Treze Reais e Dezoito Centavos).

Abertura: 22 de Agosto de 2018, às 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 22 de Agosto de 2018, até às 09h00min, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118, Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br - processos licitatórios.

Uniflor (Pr), 07 de Agosto de 2018.

Handwritten signature of Gabriela Merenda Grandioli

Gabriela Merenda Grandioli
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2018 - Compra Direta, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018 - COMPRA DIRETA

Contratada: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME CNPJ Nº: 09.151.179/0001-52
Objeto do Contrato: Aquisição emergencial de pneus para os veículos ambulância Montana placa AFR 3594 e Gol placa AMP 1193, pertencentes à frota do Departamento Municipal de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.
Valor Total Homologado: R\$ 1.540,00 (Hum Mil Quinhentos e Quarenta Reais)
Data da Assinatura: 07/08/2018
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Agosto de 2018.

Handwritten signature of Alan Rogério Petenazzi

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2018

Referência: Compra Direta nº 23/2018
Data de Assinatura do Contrato: 07/08/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
CONTRATADO: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
CNPJ Nº: 09.151.179/0001-52
ENDEREÇO: Rua Alcindo Ferreira de Toledo, 83 Jd. Curitiba - Campo Mourão/PR
OBJETO: Aquisição emergencial de pneus para os veículos ambulância Montana placa AFR 3594 e Gol placa AMP 1193, pertencentes à frota do Departamento Municipal de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.540,00 (Hum Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).
Prazo de Vigência: 30/09/2018.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 07 de Agosto de 2018.

Handwritten signature of Alan Rogério Petenazzi

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 61/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCACÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n.º 39/2018, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Departamento de Recursos Humanos, durante o período de 08 à 14 de agosto de 2018, no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de designar-se ao processo adicional, contendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

- 1 - carteira de identidade;
2 - CPF;
3 - PIS/PASEP;
4 - 02 (duas) fotografias 3 x 4 - recentes;
5 - título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;
6 - carteira profissional - para comprovação do número, série, data da expedição e emprego;
7 - certidão do registro civil - nascimento ou casamento;
8 - comprovante de quitação com o serviço militar - caso o convocado for do sexo masculino;
9 - atestado de saúde fornecido por médico do trabalho habilitado pelo Município, para comprovar aptidão física e mental para o emprego;
10 - certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
11 - carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.

Table with 2 columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row 1: NARA CRISTIANE FORATO GUTIERREZ, 2.

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação do mesmo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2018

APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 45/2018 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para fornecimento de concentrador de oxigênio para uso domiciliar, destinados aos usuários da saúde pública do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 45/2018 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 22 de agosto de 2018. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 07 de agosto de 2018.

Handwritten signature of João Geraldo Casagrande

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018

APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 46/2018 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de teatro para crianças, adolescentes e melhor idade inscritos nos programas e serviços oferecidos no CRAS, com profissionais habilitados com registro de profissão regulamentado - DRT e experiência na área, exceto nos períodos de férias escolares. Os serviços estarão sob a supervisão e fiscalização da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEPROS, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 46/2018 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 23 de agosto de 2018. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 07 de agosto de 2018.

Handwritten signature of Alexsandro Benatti

Alexsandro Benatti
Secretário Municipal de Promoção Social

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAÍ and TOMADA DE PREÇO. Includes CNPJ, C.E.P., and process details.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 62/2018
b) Licitação Nr.: 10/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 06/08/2018
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução da 3ª etapa do centro de eventos, construção de 589,21 m2 na Rua Michel Falope esquina com a Rodovia PR 554, incluindo serviços preliminares, movimentação de terra, fundações, estruturas, alvenarias, cobertura, instalações elétricas, hidrosanitárias, prevenção de incêndio, revestimento de parede e piso, limpeza geral e placas de comunicação visual. PARANAPÓLISE.

Table with 4 columns: (em Reais R\$), Quantidade, Descr.(%), Preço Unitário, Total do Item. Includes item 1: OBRASCOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (178).

Handwritten signature of Andre Luis Bovo

Andre Luis Bovo
Prefeito Municipal

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAÍ and TOMADA DE PREÇO. Includes CNPJ, C.E.P., and process details.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 65/2018
b) Licitação Nr.: 11/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/08/2018
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Veículo novo, zero km, tipo Sedan, em atendimento ao Programa APSUS, conforme termo de adesão da resolução 1209/2017 da Secretaria de Saúde do Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos.

Table with 4 columns: (em Reais R\$), Quantidade, Descr.(%), Preço Unitário, Total do Item. Includes item 1: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA (3114).

Handwritten signature of Andre Luis Bovo

Andre Luis Bovo
Prefeito Municipal

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAÍ and TOMADA DE PREÇO. Includes CNPJ, C.E.P., and process details.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 121/2018

Súmula: Autoriza Substituição Funcional de Professores, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único - Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicologia, auxiliando os Professores regentes, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, durante período escolar de 2018.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, por 30 dias, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, a partir do dia 01 de Agosto de 2018:

I - TEREZINHA REGINA ROMEIRO, Escola Municipal Padre José de Anchieta;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 03 de Agosto de 2018.

Handwritten signature of Alexandre de Sousa Profeta

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten signature of Tania Cristina Cintra Brunhera

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2017

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE FLÓRIDA (contratante) e, de outro, a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo nº 78/2017, Processo Licitatório nº 44/2017, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2017, na forma das Cláusulas que seguem estabelecem entre si o seguinte termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Considerando, o Ofício nº 155/2018, da (contratada) ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, que analisou as condições econômicas ocorridas no preço do objeto prestação de serviços, em que solicita o reajuste do preço de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), valor este mensal para R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 9.196,63 (nove mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), com base em índices oficiais do governo;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato nº 78/2017, não constando nada que desabone sua conduta;

Resolvem:
Cláusula Primeira: OBJETIVO e OBJETO

O presente termo tem por seu objetivo aditar a avença original com fim de promover o reequilíbrio econômico-financeiro, utilizando como índice o IGPM no valor de 6,9376% (em percentual), aditando também o prazo de vigência do contrato até 18 de julho de 2019, nos termos dos Art. 57, II e 65, II, "d" da Lei 8666/93.

Table with 4 columns: Item, Descrição do Objeto, Preço Anterior, Preço Reajustado, Valor Total do Reajuste. Includes item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA.

Cláusula Segunda - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no exercício correrão por conta das dotações do ano de 2018.

Cláusula Terceira - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor com a assinatura das testemunhas.

Flórida, 19 de julho de 2018.

De Acordo:

Contratante: MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Contratada: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO 073/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 039/2017 de 10/07/2018.

DECRETA

Art. 1º) Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 968.121,53 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) destinado a atender as seguintes despesas:

Table with 4 columns: Funcional Programática, Ficha, Fonte, Valor. Includes items like 11.01.27.812.0030.1.043 - Const., Amp. Melh. Em Espaço p/ Esp. E Lazer, 12.01.04.244.0003.2.086 - Man. Da Sec. Mun. de Promoção Social, etc.

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização de Cancelamento no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais); Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 858.059,53 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) e Superávit Financeiro no valor de R\$ 21.062,00 (vinte e um mil, e sessenta e dois reais), a seguir:

Table with 4 columns: Funcional Programática, Ficha, Fonte, Valor. Includes items like 11.01.27.812.0030.2.071 - Manter as Atividades e Esportes e Lazer, 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil, etc.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

Handwritten signature of Andre Luis Bovo

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Termo de Encerramento de Contrato de Prestação de Serviços, entre a Câmara Municipal de Paranaipoema/PR e a Empresa PRODASP INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ 84.785.070/0001-92

A Câmara Municipal de Paranaipoema/PR, com sede na Avenida Dr. Cândido Muricy, nº 209, Centro, Paranaipoema/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.231.038/0001-09, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Carlos Antônio dos Anjos, CPF nº 528.236.109-44, RESOLVE rescindir o contrato de prestação de serviços com a empresa PRODASP INFORMATICA LTDA - EPP, com sede na Av. Munhoz da Rocha nº 695 - sobreloja, centro cidade de Mandaguá - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 84.785.070/0001-92, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Henrique Manso, CPF 240.355.569-04, a partir de 01 de Agosto de 2018, considerando o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 001/2018 e consequente contratação da empresa vencedora. Fica, portanto revogado o terceiro aditivo com vencimento inicial em 15 de Agosto de 2018 a partir desta data.

Paranaipoema, 01 de Agosto de 2018

Carlos Antônio dos Anjos
Presidente

Jose Carlos Henrique Manso
Cliente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 15/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de agosto de 2018, às 09:30 horas no endereço, AV. VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 23/2018 na modalidade Pregão.

Objeto da Licitação:

Aquisição de um Trator Agrícola sobre rodas, novo, com recursos do Governo do Estado do Paraná, repassados pela SEAB, para equipar a Patrulha Mecanizada Agrícola do Município de Ângulo, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

Informações: Fone: 44-3256.1133 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 06 de agosto de 2018

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2018
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2018

DATA: 06/08/2018 PROTOCOLO: / PROCESSO: 62

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A):

Fornecedor: SOLOGOTECNICA ENG E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 12.013.093/0001-78 Ins. Estadual:
Endereço: AV SENADOR PETRONIO PORTELA, 950
Bairro: D. ALCIMACAO Cidade: Maringá - PR CEP: 87.050-720
Telefone:

OBJETO
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE QUATRO Furos de sondagem tipo SPT para fins de edificação de dois barracões germinados no município de Santa Inês PR.

DESPESA
Programática Fonte Descrição
080031545300192078339030000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)
Lot Orde Item Descrição Unidade Qtde. V. Unitário V. Total
1 1 19239 QUATRO Furos de sondagem SPT SUM 1,00 4.000,00 4.000,00
Total: 4.000,00

EMBASEAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Bruno Lima Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018
PREGÃO PRESENCIAL 65/2018**

Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

REVOGAR, o Processo Licitatório nº 125/2018, Pregão Presencial 65/2018, que determina a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS, SÓCIO RECREATIVOS E CULTURAIS NA BRINQUEDOTECA DO CRAS, tendo em vista os motivos elencados no processo administrativo correspondente.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Ourizona, 07 de agosto de 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 74.970.328/0001-03

PORTARIA Nº 330/2018

Colorado, 06 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- SIMONE APARECIDA RAFAINE RODRIGUES, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Educadora Infantil, Classe-A, nível-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 01.03.2012 à 01.03.2017, licença esta a ser gozada durante o período de 26.07.2018 à 25.10.2018, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Pedro do Carmo Ferrari
Secretário de Administração

Jazz na Casa da Cultura de Nova Esperança



Aconteceu, na noite da quarta-feira 01 do corrente mês, na Casa da Cultura de Nova Esperança, inédita apresentação de música instrumental do Projeto Creative Jazz, produzido por Rafael Torrente e realização do Prêmio Arte Paraná, com Mateus Gonsales Trio.

O evento foi gratuito e teve a presença de autoridades, e na sua grande maioria formada por alunos da rede escolar pública da cidade. Para a idealizadora do evento, Roberta Fernandes Martins.



Diretora de Cultura local, a música instrumental é uma arte, por ser altamente elaborada, acaba por estimular o lado sensorial do ouvinte. Além disso, essa manifestação artística nos conduz diretamente à reflexão e ex-

perimentação estética, além de estimular um fazer voltado à música criativa. Neste sentido, o trabalho desenvolvido pelo Projeto Creative Jazz é o resultado de um diálogo entre os elementos da música popular, erudita e

contemporânea, prática que demonstra a importância do grupo estar em constante trânsito de ideias. O trio se apresentou com Mateus Gonsales ao piano; Roger Aleixo na bateria e Thiago Alves no contrabaixo.

28º Aniversário de Ângulo

31 AGO. A 02 SET. 2018

Parque de Diversões todos os dias gratuito!

O presente é todo seu!

31 AGO. 21h - SEXTA: jeann & julio

01 SET. 21h - SÁBADO: BARRACA MUSICAL NOVO STYLO

02 SET. 12h - DOMINGO: Almoço com Leitão a Fogo de Chão

16h às 20h SUNSET

19h - DOMINGO: Pedro e Gabriel

19h - DOMINGO: SRODE RÊ

REALIZAÇÃO: Prefeitura e Câmara Municipal de Ângulo

APMOI: COPEL, Sicredi, Servop, FIBRA, CANADÁ

1º Direito de Viver Leilão

4º Feijoada Beneficente em Prol do Hospital de Amor de Barretos

Dia: 19/08/2018 às 11:00 hrs

Local: Clube de Convivência Maria Francisca de Jesus Cordeiro (3ª Idade)

COLABORE: TODOS TEMOS O DIREITO DE VIVER

SHOW COM: ELDER & GREZIELE

Pontos de Venda: Supermercado Pontal - Panificadora Massa Pura, Bazar do Marreta - Kaak Restaurante - Bar do Milênio, Casa de Carne São Paulo - Marreta Lanches, Supermercado Silvério - Esquina Lanches, Panificadora do Coelho

APMOI: Rotary Club de Itaipava, Direito de Viver

IX Caminhada na Natureza

Dia: 26 de Agosto/2018

Início às 8:00hrs

Circuito Festa do Milho Ourizona - Paraná

Local: Clube do Fandó - Rua Aritã, 885

Inscrições Gratuitas Através do Site www.ecobooking.com

Pelos fones: (44) 3278-1309 | 3278-1592, ou no local do evento.

Grupo 3ª Idade, Câmara de Vereadores, ANDA, TURISMO RURAL - DUTER

PRIMEIRA ATRAÇÃO CONFIRMADA

ZENETO & CRISTIANO

19º SANTO INÁCIO

QUARTA 14 NOV. VÉSPERA DE FERIADO

14 A 17 NOVEMBRO 2018

#érodeioopravaler

ELAS VEM PRA ABALAR

MAIARA & MARAISA

19º SANTO INÁCIO

SEXTA 16 NOV.

14 A 17 NOVEMBRO 2018

#érodeioopravaler

"Não fala não pra mim bebê, se não eu morro de beber"

Humberto & Ronaldo

19º SANTO INÁCIO

SÁBADO 17 NOV.

14 A 17 NOVEMBRO 2018

#érodeioopravaler



“Mandioca: Raiz da nossa história” É o tema para o Agrinho 2018 da APAE de Itaguajé!

O projeto didático “Mandioca: Raiz da nossa história”, realizado com os alunos da Escola Rafael Costa da Rocha, APAE pela Profa. Janaina Alves de Góis Santos e colaboradores da escola e da comunidade é o tema da experiência pedagógica do Agrinho 2018. O Programa Agrinho, que é o maior programa de responsabilidade social do Sistema FAEP, resultado da parceria entre o SENAR-PR, FAEP, o governo do Estado do Paraná, mediante as Secretarias de Estado da Educação, da Justiça e da Cidadania, do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Agricultura e

Abastecimento, os municípios paranaense e diversas empresas e instituições públicas e privadas.

A pesquisa tem como objeto de estudo a mandioca, macaxeira ou aipim (Manihot esculenta Crantz), permitindo compreender o caminho percorrido pela raiz no município, desde sua chegada na região, o histórico com as farinhas de famílias itaguajenses em décadas passadas e o seu papel atual no complemento da agricultura familiar e na fomentação da economia da região.

Através de um conjunto de ações pedagógicas bem definidas, com metodologia a pedagogia de pesquisa,

aplicada pelo programa, foi possível instigar alunos da Educação Especial, professores e pessoas da comunidade a conhecer, relembrar e relacionar como a mandioca faz parte da história de Itaguajé.

Quando os portugueses e espanhóis chegaram no Brasil, os indígenas já se alimentavam com as raízes, preparavam uma bebida fermentada e fabricavam sua farinha. Sendo assim, o projeto, visa compreender como a mandioca, é raiz da história de Itaguajé, pequeno município de origem indígenas, banhado pelo rio Pirapó e Paranapanema. Acredita-se que a raiz te-

nha chegado na região através dos índios.

Atualmente, a mandioca é cultivada em todos os estados brasileiros, desde extensas áreas até roçados em pequenas propriedades rurais ou em áreas urbanas, nos fundos de quintal para consumo familiar. Situa-se entre os oito primeiros produtos agrícolas do país, em termos de área cultivada, e o sexto em valor de produção. O Paraná é um dos importantes estados na produção de mandioca, e Itaguajé contribui significativamente para estes números.

O trabalho foi desenvolvido na escola, no campo, na cidade e na indústria.

1º) Na escola: textos informativos, desenhos, vídeos e Oficinas de Culinária com a mandioca e seus derivados;



OFICINA DE PÃO DE QUEIJO (exploração do polvilho)



RECEITA ILUSTRADA de Pão de Queijo



HORA DE RALAR a mandioca para bolo



BOLO DE Mandioca Crua

3º) Na cidade: Esta pesquisa permitiu um resgate da história da nossa terra, e a valorização dos pioneiros da nossa cidade que teve a produção de farinha como fonte de renda para família e pessoas da comunidade. Para isso, foram entrevistadas famílias que tiveram farinha na cidade:

a) Família Carvalho: A Sra. Geracina Barbosa Carvalho, a filha Fátima Carvalho e sua neta, carinhosamente receberam os alunos relatando o histórico da família com a farinha que levava o nome de seu esposo, popularmente conhecido como seu “Chico do Pito”, que por muitos anos foi fonte de renda para família e vizinhos. Embora a família tenha se desfeito da farinha profissional, Dona Gera, e apresentou os equipamentos artesanais e as etapas para produção de farinha, produto muito apreciado por toda região.



DONA GERACINA (mostra o forno)



CASA DA DONA Geracina

b) Família Frois: Sra. Joaquina Frois e Sr. José Ribeiro Frois, pioneiros no município na produção de farinha, são conhecidos popularmente como seu Zé da Farinheira, alegremente nos recebeu em sua residência, chácara próxima a cidade, e cheio de orgulho nos contou sua luta árdua para sustentar a família a partir da produção de farinha.



c) Família Amaral Alves: O único registro das farinhas de Itaguajé é a da Família Amaral;



Em entrevista o Sr. Joel Amaral Alves, tio do aluno Mateus Alves, e produtor rural no interior do Estado de São Paulo, contou que a família iniciou o trabalho com farinha no ano de 1950, e que encerraram a mais de 20 anos. Destacou que a farinha boa, tem que ser bem prensada e torrada. Que a renda da família era obtida a partir da raiz, e que a farinha era comercializada com os comércios da cidade e cidades vizinhas (Jardim Olinda e Paranapoema), e que devido as dificuldades com a mão de obra, descontinuaram a produção. Sua maior lembrança era a família reunida e dos bijus que faziam para comer em quanto trabalhavam. Atualmente Sr. Joel produz mandioca para venda direta ao consumidor.



4º) Na indústria: Uma das ações destaque do projeto, foi conhecer uma indústria de Amido, situada no município de Nova Esperança. A “Amido Pasquini” nos recebeu apresentando desde a chegada do caminhão de mandioca vinda do campo até a saída do produto, o amido ou mistura do pão de queijo, para o consumidor final. É válido destacar que pela primeira vez, a indústria que recebe regularmente alunos desde o ensino fundamental até a graduação, apresentou as etapas de produção aos alunos da Educação Especial, ou seja, através do Programa Agrinho, foi possível promover a inclusão e interação dos alunos da APAE a pesquisa e a comunidade.



ALUNOS, PROFA. JANAINA, Diretora Nilze Brandão e Eng. de Alimentos Michele Gomes.



LABORATÓRIO de Controle de Qualidade



PRODUTO FINAL: Amido e Mistura de Pão de Queijo

A Amostra Cultural dos resultados obtidos com as pesquisas, visitas, materiais produzidos inclusive um livro de receitas à base de mandioca com sugestões feitas por pessoas da comunidade, ocorrerá na Semana Nacional do Excepcional no fim de agosto, com objetivo de homenagear os atores que participaram na construção das ações desta sequência didática, que vai desde o resgate histórico das farinhas do município, passa pelo campo no cultivo da mandioca e chega na cidade com a produção do amido.

Como não há registro da história da mandioca no município, será entregue um compendio do trabalho ao departamento de educação para compor o acervo da biblioteca municipal para fonte de pesquisa.

Parabenizamos ao excelente trabalho pedagógico e a contribuição história para município, que está sendo desenvolvido em Itaguajé, através do Programa Agrinho e a Escola Rafael Costa da Rocha, envolvendo alunos, professores e comunidade! São um orgulho para nossa região!

2º) No campo: Visita a lavoura de Mandioca.

Com a ajuda do tio do aluno Jair Adriano e produtor experiente no cultivo da raiz o Sr. Eduardo Parron, apresentou aos estudantes, o trabalho de um mandiocultor desde o plantio da mandioca até a colheita. A família cultiva a raiz a mais de 20 anos, com uma sólida sucessão familiar de pai, filhos, e netos. A escolha do cultivo da planta, foi devido à resistência a variações climáticas e ao baixo custo de produção quando comparado com outras culturas, explica o agricultor. A visita foi enriquecedora para fixação dos conhecimentos adquiridos em sala e aprofundado com a prática do produtor.



VISITA A LAVOURA de mandioca (plantio)



COLHEITA. Os alunos retiraram com facilidade a mandioca após o solo ter sido fofado com o trator.



O ALUNO VITOR SANTOS, morador da zona rural do município de Santa Inês, compartilhou a experiência vivenciada com seus pais, no cultivo da raiz para consumo da família.